



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 061/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026 SEI Nº 0060407832.000010/2026-95

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 30, caput, da lei supra, no regulamento do LAFEPE, e à vista da justificativa do setor demandante e Parecer Jurídico (Doc. SEI 94055716), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão documental (armazenamento digital, digitalização com tecnologia OCR, indexação de campos e consulta eletrônica de documentos digitalizados) ao LAFEPE, com a empresa Companhia Editora de Pernambuco – CEPE (CNPJ 10.921.252/0002-98), no valor de R\$ 212.644,80 (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Recife, data da assinatura eletrônica.

Thiago Angelus

Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Angelus Conceição Brandão**, em 23/09/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94307314** e o código CRC **37366774**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100